

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rfkxj38l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2015 Projeto de resolução nº 153/2015 Protocolo nº 4661/2015 Processo nº 959/2015
Autor: Dep. Nininho	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Prefeito do município de Itiquira Humberto
Bortolini.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Prefeito do município de Itiquira Humberto Bortolini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Humberto Bortolini, nasceu em Santo Antônio do Sudoeste-PR, filho de Inocentino Bortolini e Zefelina Giongo Bortolini, casado com Suzana Francisca da Silva, pai de Humberto Junior Bortolini e Izabel Bortolini.

Chegou ao estado de Mato Grosso em 1982 se instalando no município de Itiquira – MT, localidade denominada Fazenda Água emendada. Após 04 anos de trabalho adquiriu propriedades rurais onde até hoje desempenha a profissão de agropecuarista. Em toda sua história, sempre desenvolveu atividades rurais, colaborando para o crescimento e desenvolvimento de Itiquira e do Estado de Mato Grosso.

Humberto Bortolini foi eleito para o mandato de prefeito no município de Itiquira na gestão 2013 a 2016, como prefeito tem realizado importantes obras nas áreas da Educação, da Saúde, do Esporte e de Infraestrutura, transformando os impostos pagos pela população em benefícios e melhorias para a própria população.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual